

## Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Despacho n.º 306/2020 de 28 de fevereiro de 2020

---

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabeleceu o regime jurídico de apoios a atividades culturais, adiante designado de RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, veio regulamentar o RJAAC.

Considerando a necessidade de fixar o período de candidaturas para o desenvolvimento de projetos culturais para o ano de 2021.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do RJAAC, determino o seguinte:

1. O prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas no artigo 2.º do RJAAC decorre entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020.

2. As candidaturas das Danças e Bailinhos de Carnaval devem ser apresentadas entre 1 de dezembro de 2020 e 31 de janeiro de 2021.

30 de janeiro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.